

Of. 1340/24

São Paulo, 17 de outubro de 2024.

À

Excelentíssima Senhora

ESTHER DWECK

Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Brasília/DF.

Excelentíssima Senhora Ministra,

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seção São Paulo, e a sua Comissão Especial de Propriedade Intelectual, imbuídas no patrocínio de causas que venham a fortalecer as instituições federais encarregadas da proteção de direitos e garantias constitucionais, dos quais se destaca a proteção aos direitos de Propriedade Intelectual vem, respeitosamente, expressar o apoio à proposta de reestruturação de carreira e cargos de Propriedade Industrial apresentada pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), nos seguintes termos.

A Comissão Especial de Propriedade Intelectual desta Seccional tomou conhecimento dos termos do Nota Técnica SEI Nº 1/2024/INPI/DIORC/CGOF/DIRAD/PR e do Ofício SEI Nº 3869/2024/MDIC encaminhado a V. Exa., pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Ministério, que fundamentam a necessidade do fortalecimento da capacidade institucional do INPI, por intermédio da reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos da autarquia (PCCINPI).

A Propriedade Industrial é a mola propulsora para o desenvolvimento econômico de todo e qualquer país, em razão de conferir aos inventores, à indústria, ao comércio de bens e serviços e aos empreendedores em geral, a proteção jurídica necessária para as inovações e pesquisas e para a atração e o retorno de investimentos.

Para a prestação desta garantia constitucional, os serviços atribuídos ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial são essenciais e de extrema relevância para toda a sociedade brasileira, motivo pelo qual, o fortalecimento da autarquia federal, mediante o plano de reestruturação de carreira, para atrair e reter profissionais qualificados, nos moldes apresentados pela referida Nota Técnica, mostra-se essencial para a instituição oferecer maior agilidade e eficiência no atendimento às demandas crescentes por seus serviços.

Diante do exposto, vimos, respeitosamente, solicitar ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que se posicione favoravelmente à reestruturação do INPI na forma recomendada pelo citado parecer, de forma a propiciar que a autarquia continue a desempenhar seu papel de forma mais eficiente.

Cumprimentamos V. Exa. pela gestão no Ministério, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada a este ofício.

Atenciosamente,

MARIA
PATRICIA
VANZOLINI
FIGUEIREDO
FIGUEIREDO

Assinado de forma
digital por MARIA
PATRICIA VANZOLINI
FIGUEIREDO
Dados: 2024.09.24
11:41:11 -03'00'

Patrícia Vanzolini

Presidente da OAB SP

LEONARDO SICA

Assinado de forma digital por

LEONARDO SICA

Dados: 2024.09.20 17:56:24 -03'00'

Leonardo Sica

Vice-Presidente da OAB SP

LUIZ CLAUDIO GARE

Assinado de forma digital por LUIZ

CLAUDIO GARE

Dados: 2024.09.19 18:21:09 -03'00'

Luiz Claudio Garé

Presidente da Comissão de Propriedade Intelectual da OAB SP